



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Publicado em 10 de agosto de 2019.

**RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 15, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais, Considerando a necessidade de dar concretude aos objetivos do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Niterói (FEPGM/Nit), criado pela Lei no 3.047/2013;

Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o benefício intitulado Auxílio Natalino aos servidores efetivos e comissionados lotados na Procuradoria Geral do Município, de natureza indenizatória, sem criação de despesa ao erário municipal, às expensas do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Niterói (FEPGM/Nit), criado pela Lei no 3.047/2013, vedada qualquer reposição ou suplementação pelo Tesouro Municipal (Fonte 100) para seu custeio.

§ 1º O benefício terá valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e será pago anualmente, no mês de dezembro.

§ 2º Os Procuradores do Município não fazem jus ao benefício aqui estipulado.

§ 3º O custeio poderá ser reduzido, ou mesmo suprimido integralmente, mediante convocação extraordinária deste Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, se constatada diminuição efetiva no fluxo de ingresso de receitas que torne inviável a sua manutenção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, sendo devido o benefício em valor integral a contar do primeiro pagamento, em dezembro de 2019.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**